

## Bradesco Seguros S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

### Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente no dia 28 de março de 2024, às 9h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, para: **Assembleia Geral Extraordinária:** • Examinar proposta da Diretoria para aumentar o capital social em R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) elevando-o de R\$7.700.000.000,00 (sete bilhões e setecentos milhões de reais) para R\$8.100.000.000,00 (oito bilhões e cem milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social; **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) deliberar sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e distribuição de dividendos; 3) eleger a Diretoria da Sociedade; 4) deliberar, para o exercício de 2024, sobre a remuneração global dos Diretores e a verba para custear Plano de Previdência dos administradores; e 5) ratificar, perante à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, as designações de Diretores responsáveis: pela Área Técnica de Seguros; pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; administrativo-financeiro; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP; pelo registro das operações de Seguros; pelo compartilhamento do que trata a Resolução CNSP nº 415/2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance); e Diretor de Relações com a SUSEP. Barueri, SP, 19 de março de 2024. **Ivan Luiz Gontijo Júnior** - Diretor-Presidente.

VEC – 2 col x 9 cm

